

□

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS –
SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**

**EDITAL DE ENTRADA DE ESTUDOS E ABERTURA DE PRAZO PARA
SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
nº 17/2012 – IAP/GP**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento às Resoluções CONAMA nºs 001/86 e 006/86, ao Art. 66 da Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 031/1998, e à Resolução CEMA nº 065/08, torna público que o empreendedor **DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, através do protocolo nº **07.948.702-3**, entregou a este Instituto Ambiental do Paraná o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do empreendimento **PCH Bandeira, com potência de 28 MW, rio Piquiri, municípios de Laranjal e Nova Laranjeiras – PR**, para análise e atendimento integral às Resoluções Conjunta SEMA/IAP nºs. 09/10 e 11/10, no caso de PCH e UHE acima de 10 MW.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre-se prazo **mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias**, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da resolução CONAMA nº 09/1987.

Os estudos serão disponibilizados pelo empreendedor às Prefeituras dos municípios afetados pelo empreendimento, às bibliotecas locais e ao Ministério Público Estadual e Federal. O IAP disponibilizará os mesmos no seu endereço eletrônico: www.iap.pr.gov.br.

Curitiba, 09 de Julho de 2012.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná